



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 6

MATRÍCULA 68.225	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrivente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrivente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrivente Substituto	LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br				

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
IMÓVEL: CASA 15 situada no CONDOMÍNIO GRAZIELA no Loteamento denominado Brasilinha Sul deste Município de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de 60,84m², área de terreno de uso exclusivo de 195,75m², área de uso comum 0,00m², área total construída de 121,68m² e fração ideal igual a 0,50%, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua 21 da Brasilinha Sul, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte à esquerda do condomínio. Essa casa confronta-se estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a Casa 15-A, pelo lado esquerdo com o lote 14, pela frente com a via de acesso às unidades (Rua 21) e pelos fundos com o lote 17, originada do lote de terreno urbano designado pelo número 15, da Quadra 139, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado "BRASILINHA SUL" neste Município, medindo 14,50 metros de frente para a Rua "21", 14,50 metros de fundos para o lote 17, 27,00 metros pelo lado direito para o lote 16 e 27,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 14, perfazendo a área total de 391,50m² (trezentos e noventa e um metros e cinquenta centímetros quadrados). PROPRIETÁRIA: GRAZIELA ALVES DE CASTRO, brasileira, viúva, do lar, CNH nº 04504961555-DETRAN-DF, na qual constam CLRG. nº 2.099.561-SSP-DF e CPF nº 913.896.311-68, residente e domiciliado na Qda. 09, MR-12, casa 36, Setor Norte, Planaltina-GO. REGISTRO ANTERIOR: R.2-63.867, Lº 2, fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 27 de fevereiro de 2013. _____, Escrevente Autorizado.		
AV.1-68.225 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 30.01.2013, pela proprietária GRAZIELA ALVES DE CASTRO, já qualificada acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 3, da matrícula nº 63.867, Lº 2, fls. 01F, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 27 de fevereiro de 2013. _____, Escrevente Autorizado.		
AV.2-68.225 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.757, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 27 de fevereiro de 2013. _____, Escrevente Autorizado.		
Protocolo nº 71.551, de 04.02.2013.		
AV.3-68.225 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 30.01.2013, assinado pela proprietária GRAZIELA ALVES DE CASTRO, já qualificada acima, para constar que a unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 60,84m², sendo composta por 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall e 02 varandas, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 015/2013, datado de 17.01.2013, e Carta de Habite-se nº 010/2013, datada de 17.01.2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 09.01.2013, pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 17.01.2013, e anotados no CREA-GO em 09.01.2013, conforme ART nº 1020130004863, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$30.472,32 (trinta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 30.01.2013, assinado pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 000152013-08021428, emitida "via internet" em 29.01.2013, válida até 28.07.2013, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 27 de fevereiro de 2013. _____, Escrevente Autorizado.		

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 6

MATRÍCULA	FOLHA
68.225	01V
	VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Protocolo nº. 72.971, de 17.05.2013.

R.4-68.225 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0355676-8, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em data 17 de maio de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **HERMINIO PEREIRA DA SILVA**, auxiliar geral, CLRG nº 13.973.685-SSP-MG e CPF nº 067.227.106-02 e **CAROLINA MARIA MARTINS DE SOUZA PEREIRA GOMES**, balconista, CLRG nº 13.246.607-SSP-MG e CPF nº 015.556.896-55, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados no SCRN 714/715, Bloco D, Ent. 31, Ed. American Center Sala 103, em Brasília-DF, por compra feita a **GRAZIELA ALVES DE CASTRO**, já qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **RS95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **RS6.590,00**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS da compradora: **RS0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **RS12.410,00**, e Financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA: RS76.000,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de RS953,46**, autenticado mecanicamente pela casa Lotérica desta cidade, em 17.05.2013; b) - **Certidão Negativa de Ação Cível em Geral**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, 03.05.2013; c) - **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 10121677**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via internet", em 29.05.2013, e d) **Certidão Negativa de IPTU nº 3528/2013**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 17.05.2013, válidas por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2-63.867, Lº 2, fls. 01F, deste CRI, e Av.01, 02 e 03 retos Planaltina-GO, 29 de maio de 2013. Escrevente Autorizado.

R.5-68.225 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do **R.4-68.225** supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 29 de maio de 2013. Escrevente Autorizado.

Continua na folha 2ª da
próxima ficha.

Planaltina-GO, 22.09.2013

[Assinatura]



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 6

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0068225-46
68.225	02F FRENTE	
Livro Nº 2 -		República Federativa do Brasil
REGISTRO GERAL		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.6-68.225 em 22/09/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 132.623, de 04/09/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 30/08/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 126.758, nesta serventia.

TRANSMITENTES: HERMINIO PEREIRA DA SILVA e CAROLINA MARIA MARTINS DE SOUZA PEREIRA GOMES, já qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 103.078,81.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10160QD13900000000015000.

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO: 00982309012300525430022

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.7-68.225 em 16/04/2024.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 136.301, de 21/03/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 26/02/2024.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 26/02/2024 e 07/03/2024, ambos exclusivamente on-line, conduzidos pela Leiloeira Pública Oficial Fernanda de Mello Franco, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982403212930725430009.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.8-68.225 em 07/08/2024.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 139.115, de 23/07/2024.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo 4º Tabelionato de Notas de Campinas-SP, no livro de n.º 1267, fls. 255/259, em 18/07/2024.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

ADQUIRENTE: SYNERGY ADMINISTRADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ n.º 29.919.580/0001-05, com sede na Rua Conceição, n.º 233, sala 916, Centro, Campinas-SP.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 70.937,60.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.467,51.

SELO: 00982407223367725430036.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.9-68.225 em 22/01/2025.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 142.694, de 21/01/2025.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3680688-7, de 10/01/2025, celebrado em Brasília-DF.

TRANSMITENTE: SYNERGY ADMINISTRADORA LTDA, já qualificada.

Continua no verso.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
15/07/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKC55-BL4GW-TRKNJ-QEE3N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 6

MATRÍCULA
68.225

FICHA
02V

VERSO



CNM 024984.2.0068225-46
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

ADQUIRENTE: DOUGLAS ISAIAS SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar, RG n.º 4139958 SSP/DF, CPF n.º 089.759.711-71, residente e domiciliado na Etn 05, Módulo 10, Lt 10, Mestre Darnas em Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 156.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.583,86, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982501223349928920004.

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

R.10-68.225 em 22/01/2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 142.694, de 21/01/2025.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3680688-7, de 10/01/2025, celebrado em Brasília-DF.

DEVEDOR FIDUCIANTE: DOUGLAS ISAIAS SANTOS DA SILVA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES:

Valor total da dívida: R\$ 124.305,19; Valor da Garantia: R\$ 195.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.603,00; Recursos próprios: R\$ 30.091,81; Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a. e 0.4583% a.m.; Efetiva 5.6408% a.a. e 0.4583% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 717,00; Vencimento da primeira prestação: 07/02/2025; Prazo de financiamento: 420 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 15 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.175,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982501223349928920004.

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LK555-BL4GW-TRKNJ-QEE3N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA - GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 5 de 6

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

68.225

03F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0068225-46

CNM

Av.11-68.225 em 15/07/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 153.240, de 09/07/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.750-000.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982607132786529700059.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.12-68.225 em 15/07/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 153.240, de 09/07/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 26/06/2026 e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 148.647, nesta serventia.

TRANSMITENTE: DOUGLAS ISAIAS SANTOS DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 199.730,92.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10160QD13900000000015000 - (CCI: 320940).

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 786,29 - Funemp: R\$ 23,59 - Funcomp: R\$ 47,18 - Fundesp: R\$ 78,63 - Fepadsaj: R\$ 15,73 -

Fundepeg: R\$ 9,83 - Funproge: R\$ 15,73 - Iss: R\$ 39,31 - Total: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982607132774125770004.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKC55-BL4GW-TRKNJ-QEE3N>

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
15/07/2026

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 6 de 6

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 153.240, formulado em 09/07/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 68.225**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 15 de julho de 2026

Selo: 00982607132703134420073

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

